

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 104/2026, para o apoio ao evento esportivo Niterói Em Equilíbrio-Inverno, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900068912/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 104/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Paphaello Mazzei(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói Em Equilíbrio - Inverno, que será realizado de Agosto à Outubro de 2026, no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 104/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900068912/2026, data 05/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DO PRESIDENTE**

Aprovo as prestações de contas dos Termos de Colaboração abaixo relacionados, referentes ao Chamamento 001/2019 do período de 01 de janeiro a 31 de abril de 2024, das Creches Comunitárias que pertencem ao Programa Criança na Creche:

Nº	Entidade	Creche Comunitária	Termo de Colaboração	Termos Aditivos
1	SAMJARBONI - Sociedade de Amigos do Jardim Botânico de Niterói	Alarico de Souza	nº 001/2020	nº 021/2023 e 001/2024
2	Associação de Moradores do Bairro de Jurujuba	Amigos do Jacaré	nº 002/2020	nº 022/2023 e 002/2024
3	Grupo Espírita Messe de Amor	Anália Franco	nº 003/2020	nº 023/2023 e 003/2024
4	Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural – TEAR	Betânia	nº 004/2020	nº 024/2023 e 004/2024
5	Associação de Assistência Social Coração de Jesus	Cidade dos Menores	nº 005/2020	nº 025/2023 e 005/2024
6	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo De Niterói	Dispensário São Vicente de Paulo	nº 020/2020	nº 040/2023 e 020/2024
7	Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia São Francisco Xavier	Dom Orione	nº 006/2020	nº 026/2023 e 006/2024
8	Associação Metodista de Ação Social – AMAS Itaipu	Esperança em Cristo	nº 007/2020	nº 027/2023 e 007/2024
9	Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina	Eulina Félix	nº 008/2020	nº 028/2023 e 008/2024
10	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA	Geraldo Cavalcanti de Albuquerque	nº 018/2020	nº 038/2023 e 018/2024
11	Instituto Espírita Bezerra de Menezes	Instituto Dr. March	nº 009/2020	nº 029/2023 e 009/2024
12	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói	Irmã Catarina	nº 010/2020	nº 030/2023 e 010/2024
13	Associação de Moradores do Bairro de Jurujuba	Jurujuba	nº 011/2020	nº 031/2023 e 011/2024
14	Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social	Kairós	nº 012/2020	nº 032/2023 e 012/2024
15	Associação Social Coração de Jesus	Madre Mary Marcelline	nº 023/2020	nº 033/2023 e 013/2024
16	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói	Medalha Milagrosa	nº 014/2020	nº 034/2023 e 014/2024
17	do Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação – GEPAR	Meimei	nº 015/2020	nº 035/2023 e 015/2024
18	Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido	Minha Querência	nº 016/2020	nº 036/2022 e 008/2023
19	Associação de Moradores do Morro do Ingá	Nossa Senhora Aparecida	nº 017/2020	nº 037/2023 e 017/2024
20	Sociedade Espírita Fraternidade	Professora Clélia Rocha	nº 019/2020	nº 039/2023 e 019/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO CEJUR Nº 030/2026**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Estágio nº 018/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e O ESTUDANTE VITOR MARTINS VIEIRA, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 15 de maio de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 031/2026

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 008/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado DOUGLAS MACEDO. **OBJETO:** desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM nº 02, de 02 de fevereiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS Nº 229/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Atribuir, a contar de 07/07/2026, a JANAINA FERNANDA CORREA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Samara Gomes dos Santos.

PORTARIA FMS Nº 230/2026- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 07/07/2026, SAMARA GOMES DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA**Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO 2 CI - Saúde - Nº 99 - 25/06/26.

Lorena Cavalcante Souza, Rua Ator P. Gustavo 426/502 - Icarai - Niterói RJ. Cnpj. 057.796.967-64. Nº Processo. 9900049585/26. Atividade. Fisioterapia e Acupuntura.